

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025 - Análise técnica de proposta retificada - CONEXO GROUP FACILITIES LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br> 29 de outubro de 2025 às 12:22
Para: Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta retificada apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta Retificada ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVCOP**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?


Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **29/10/2025, às 14:00h**.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez
COLIC/TJAM

3 anexos

 **DECLARAÇÃO.pdf**
401K

 **planilhas 23.10 (1).xlsx**
109K

 **PROPOSTA.pdf**
405K

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br> 29 de outubro de 2025 às 14:36
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>
Cc: Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>

Assunto: Manifestação técnica – Solicitação de diligência à licitante

Processo SEI nº 2025/000030975-00

Pregão Eletrônico nº 035/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio operacional de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de automóvel.

Prezada Lívia, boa tarde.

Em atenção à solicitação encaminhada por essa Coordenadoria, referente à análise da **proposta retificada** apresentada pela empresa **Conexo Group Facilities Ltda**, informamos que, após nova verificação da planilha de custos, persistem inconsistências relevantes que impossibilitam a validação técnica da proposta em sua forma atual.

Dessa forma, **recomenda-se a expedição de diligência à licitante**, a fim de que sejam realizados os devidos ajustes e apresentadas as comprovações necessárias, conforme detalhado a seguir:

- 1. Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições**
Verificou-se que este submódulo apresenta **diversas rubricas em branco**, as quais são de **preenchimento obrigatório**, conforme modelo padrão do TJAM e metodologia prevista no Manual de Elaboração de Planilhas de Custos e Formação de Preços da SEGES/ME. A empresa deverá **preencher todas as rubricas obrigatórias**, informando os percentuais correspondentes e suas respectivas bases de cálculo, sob pena de inviabilizar a análise da composição dos encargos.
- 2. Alíquota do SAT (Seguro de Acidente de Trabalho)**
Não foi encaminhado o **comprovante oficial de enquadramento do RAT/SAT**, documento indispensável à validação da alíquota aplicada.
A empresa deverá apresentar o **comprovante atualizado de RAT/SAT**, emitido via **Receita Federal ou eSocial**, constando o código CNAE, o percentual de RAT e o FAP aplicável.
- 3. Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente**
Os percentuais informados para este módulo estão **muito abaixo dos parâmetros normalmente praticados pela Administração** para contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra.

A empresa deverá **comprovar a exequibilidade dos percentuais adotados**, apresentando memória de cálculo ou justificativa técnica que demonstre a viabilidade econômica da reposição do profissional ausente nos percentuais apresentados.

4. Módulo 5 – Uniforme

O valor indicado para **uniforme** corresponde a **apenas 30% do valor previsto no mapa de custos da Administração**, o que pode comprometer a execução contratual.

A empresa deverá **comprovar a exequibilidade do valor apresentado**, mediante apresentação de **cotação, orçamento ou documento similar**, demonstrando a compatibilidade do custo informado com os preços de mercado.

5. Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Os percentuais informados neste módulo estão **irrisórios**, especialmente quanto ao **lucro e aos custos indiretos**, o que pode comprometer a sustentabilidade financeira da execução contratual.

A empresa deverá **comprovar a exequibilidade dos valores apresentados**, apresentando memória de cálculo detalhada ou justificativa técnica que demonstre a viabilidade dos percentuais adotados.

Diante do exposto, recomenda-se que a licitante seja **formalmente diligenciada** para:

- Preencher integralmente as rubricas obrigatórias do Submódulo 2.2;
- Apresentar o **comprovante oficial do RAT/SAT**;
- Comprovar a **exequibilidade dos percentuais do Módulo 4 (Reposição)**;
- Apresentar comprovação do **valor informado para Uniforme**;
- Comprovar a **exequibilidade dos percentuais do Módulo 6 (Custos Indiretos, Tributos e Lucro)**.

Ressalta-se que as informações acima são **imprescindíveis à análise técnica da proposta**, não sendo possível a validação dos valores apresentados até que as diligências sejam integralmente cumpridas.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Thais Senra Velloso Zacaron
Assessora Técnico-Administrativa de Compras e Operações
Tribunal de Justiça do Amazonas
Secretaria de Compras, Contratos e Operações
Divisão de Compras e Operações
Fone: (92) 2129-6644 Ramais: 1021/1022